

EMENDA IMPOSITIVA N.º 005/2023

Ementa: Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 005/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ EDEILDO DA SILVA**.

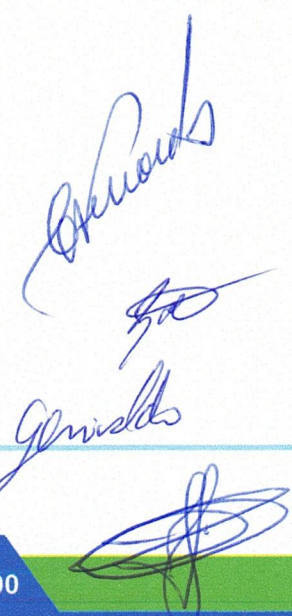
Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Ampliação Hospital Memorial Alzira Alves Ribeiro	R\$ 38.917,63
II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Construção da Sede da Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina – COOAMA (Construção e Projetos).	R\$ 38.917,63
TOTAL DA EMENDA			RS 77.835,26

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

20 – Poder Executivo
07 - Secretaria de Saúde
04 - Administração
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

20 – Poder Executivo
12 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 – Agricultura
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86



O legislativo mais perto de você.

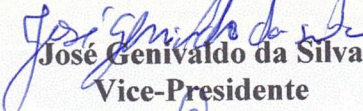
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 07 de novembro de 2023.


Saulo Alves Batista


Presidente


José Genivaldo da Silva

Vice-Presidente


João Antônio Leite

1º Secretário


Emília Alves Fernandes

2ª Secretária